

PROCESSO LICITÁTORIO Nº 19/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016

Proces	so nº		19/2016	19/2016				
Modalidade Pregão Presencial nº			09/2016	09/2016				
Tipo			Menor preço por item					
1ª Sess	são Pública		16/05/2016 às 08:30 hora	s				
Data limite para entrega dos			envelopes nº 01 nº 02.	16/05/2016 às 08:00 horas				
Objeto	do certame	•	ção de materiais de e da da Secretaria Municipa	nfermagem para atendimento a I de Saúde.				
Edital	Edital O edital esta disponível para download no sitio www.capimbranco.mg.gov.br Pode se obtida cópia diretamente com a Comissão de Licitação, na Praça Jorge Ferreira Pinto, nº 20 - Centro, Capim Branco, no horário comercial (8h às 12h e de 14h às 18h). NÃO serão fornecidos editais por fac-símile e via postal.							
Contat	os e informaç	ões:	Ivan Theodoro Flores – Pregoeiro					
			Telefone (31) 3713 -1420					
			licitacao@capimbranco.mg.gov.br					

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal Capim Branco, situada na Praça Jorge Ferreira Pinto, 20 – Centro, mediante designação do Pregoeiro e componentes da equipe de apoio, conforme Portaria nº 02 de 05/01/2016, se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no local, dia e hora acima mencionados.

O Pregoeiro e a equipe de apoio reunir-se-ão, em sessão pública, para processamento do pregão.

A abertura da sessão será às 08:30h do dia 16/05/2016, no Departamento de Licitações, localizado na Praça Jorge Ferreira Pinto, 20 - Centro, em Capim Branco- MG, quando será realizado o credenciamento dos representantes das empresas.

2 - DO OBJETO

O objeto da presente licitação é aquisição de materiais de enfermagem para atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, quantidades e especificações conforme no anexo I.



3 – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DE CONTRATO

- **3.1** O prazo para assinatura do contrato ou outro instrumento que o substitua é de cinco dias, contados da data da intimação, sob pena de o adjudicatário decair do direito de fazê-lo e incorrer em multa de até 5% do preço total do contrato.
- **3.2** Decorrido o prazo de assinatura do contrato sem manifestação do adjudicatário, é facultado ao Município convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, devidamente atualizados, se for o caso, ou revogar a licitação.

4 - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- **4.1** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária. Não sendo aceitas as justificativas pelo Município de Capim Branco, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:
 - a. Advertência.
 - Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
 - c. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
 - d. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.
 - e. Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com a Administração Municipal de Capim Branco MG pelo período de até 05 (cinco) anos.
- **4.2** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.
- **4.3** A multa deverá ser recolhida à Administração da Prefeitura Municipal de Capim Branco no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da notificação.
- **4.4** O valor da multa poderá ser compensado nos créditos porventura havidos junto a Administração Municipal.
- **4.5** À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Capim Branco pelo período de até (05) cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas normas legais pertinentes.
- **4.6** As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- **4.7** Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.



5 – LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMIDO O EDITAL E SER ADQUIRIDO

5.1 - O Edital estará disponível aos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Capim Branco, situada na Praça Jorge Ferreira Pinto Capim Branco – MG, durante o horário de expediente de 8h às 12h e 14h as 18h. O fornecimento deste edital, **preferencialmente para download no sitio <u>www.capimbranco.mg.gov.br</u>, e pelo email:** <u>licitação@capimbranco.mg.gov.br</u>, independe de qualquer pagamento. Não serão fornecidos editais através de fac-símile.

6 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- **6.1 –** Poderão participar deste pregão empresas cujo objeto social seja compatível com o objeto licitado através deste edital e, também:
- **6.1.1** estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e respectivos Anexos;
- **6.2** As licitantes deverão apresentar, na data e horário previstos no preâmbulo deste edital, 2 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no envelope n.º 1, sua proposta comercial, e no envelope nº 2, a documentação comprobatória da habilitação conforme solicitado neste Edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, além da razão social, CNPJ e endereço, os sequintes dizeres:

Prefeitura Municipal de Capim Branco
Envelope nº 1 - "PROPOSTA COMERCIAL"
Processo Licitatório nº/2016
Pregão nº/2016

Prefeitura Municipal de Capim Branco
Envelope nº 2 "DOCUMENTAÇÃO"
Processo Licitatório nº ____/2016
Pregão nº ____/2016

- **6.3** A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo II do Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 1 e 2.
- **6.4 A PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**, no caso de procurador da empresa, conforme modelo estabelecido no Anexo III do Edital ou o **CONTRATO SOCIAL**, no caso de representante legal da empresa, em ambos os casos deverá ser apresentado fora dos Envelopes nº 1 e 2.
- **6.5 –** Não será admitida nesta licitação a participação de empresas nas seguintes condições:
- **6.5.1** concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;



- **6.5.2** que estejam com o direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Capim Branco suspenso ou por esta tenha sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
- **6.5.3** que estejam reunidas em consórcio ou cooperativa; controladas, coligadas ou subsidiárias entre si; estrangeiras que não funcionam neste País.

7 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- **7.1 -** Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do **PREGÃO** o representante da proponente entregará ao **PREGOEIRO** documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua representada e representando-a, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.
- **7.2 -** O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, sempre acompanhado do contrato social ou outro instrumento constitutivo da eventual proponente, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do **PREGÃO**, apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B), formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, ficando facultada a adoção do modelo contido no **ANEXO III**.
- **7.2.1 -** Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, <u>impõe-se a comprovação da capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário através da apresentação do contrato / estatuto social da empresa.</u>
- **7.3 -** Se o representante da proponente <u>ostentar a condição de sócio, proprietário,</u> dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, <u>deverá apresentar cópia do respectivo estatuto / contrato social ou documento equivalente,</u> no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- **7.4 -** Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
- **7.5** A ausência do representante devidamente credenciado importará a imediata exclusão da licitante na etapa de lances verbais.
- **7.6** As pessoas interessadas, não credenciadas, poderão acompanhar as sessões de abertura dos envelopes, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos
- **7.7** Será indeferido o credenciamento sempre que não forem apresentados os documentos necessários à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante do licitante.
- 7.8. O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO E ENTREGUE EM SEPARADO.



- **8.1** A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto a ser fornecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e anexos, não se admitindo propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:
 - a. datilografada ou impressa por processo eletrônico, em 1 (uma) via em papel timbrado da licitante, redigida em língua portuguesa, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador;
 - b. número do Edital do Pregão e do Processo Licitatório;
 - c. razão social do licitante, endereço completo, número de inscrição no CNPJ, o número do telefone, fac-símile e e-mail, quando houver.
 - d. planilha de preço ofertado.
 - e. prazo de validade que deverá ser de no mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;
 - f. descrição do material objeto ofertado com indicação da marca.
 - g. O objeto deverá ser cotado para ser entregue no Município na Secretaria Municipal de Saúde do Município.
- **8.2** A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito ao pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
- **8.3** Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- **8.4** Nos preços cotados deverão estar incluídos todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação sem qualquer ônus para a Prefeitura, tais como: fretes, tributos, encargos sociais e previdenciários.
- **8.5** A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.
- 8.6 Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES

- **9.1** No horário e local indicados neste edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração máxima de 30 minutos.
- **9.1.1 -** Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
- **9.1.2 -** Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consegüência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
- 9.2 Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o critério menor preço por item.
- **9.3** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.



- **9.4 -** As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
 - a. seleção da proposta de menor preço:
 - b. o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço;
 - c. o pregoeiro poderá determinar a participação de todos os proponentes, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, objetivando ampliar a concorrência;
 - d. na hipótese de apresentação de propostas escritas com preço do lote igual ao mínimo exequível, conforme determinado no item 9.5 deste edital, será utilizado como critério de desempate o sorteio.
- **9.5 -** O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- **9.5.1 -** A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- **9.6** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preco.
- **9.7** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- **9.8** O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- **9.9** Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço decidindo motivadamente a respeito.
- **9.9.1** A aceitabilidade será aferida a partir dos preços constantes do termo de referência constantes destes autos.
- **9.10** Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
- **9.11** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- **9.12** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
- **9.13** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- **9.14** Caso a proposta apresente erros de soma e/ou multiplicação, o pregoeiro fará a correção dos cálculos e a proposta será aceita mediante expresso consentimento do proponente. Caso contrário, a proposta será desclassificada.



- **9.15** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital, a proposta será desclassificada.
- 9.16 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.
- 9.17- A licitante declarada vencedora do certame terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para readequar sua proposta, com as modificações necessárias para adaptação ao novo preço proposto, se for o caso, sempre tendo como limite para cada item o seu preço máximo estimado pela administração.
- **9.18** Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderão constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.

10 - DOCUMENTAÇÃO

10.1 - O envelope nº 02 HABILITAÇÃO, deverá conter em seu interior os documentos relacionados abaixo em uma via, com cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais:

10.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- **10.2.2 –** Deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- **10.2.3** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- **10.2.4 -** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- **10.2.5 -** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- **10.2.6** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

10.3 - HABILITAÇÃO FISCAL

- 10.3.1 Comprovante de inscrição no CNPJ
- **10.3.2 –** Prova de regularidade com o INSS (seguridade social), e tributos federais e divida ativa da União (certidão conjunta);
- 10.3.3 Prova de regularidade com FGTS (fundo de garantia por tempo de serviço);
- 10.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- **10.3.5** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 10.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

10.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:



10.4.1 - Certidão Negativa de Falência e de Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, datada de, no máximo, 60 (sessenta) dias da data prevista para a realização da sessão pública do **PREGÃO**.

10.5 - DECLARAÇÕES

- **10.5.1** Os **LICITANTES** deverão apresentar declaração do representante legal, observado o disposto no **Anexo IV**, de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27/10/99.
- **10.5.2 -** Os **LICITANTES** deverão apresentar declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do §2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo no **anexo V**.

10.6 - DOS DOCUMENTOS

- **10.6.1** Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet, com vigência plena na data fixada para sua apresentação.
- **10.6.2 -** Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao pregoeiro e equipe de apoio para autenticação, durante a sessão de abertura do envelope Documentação Habilitação.
- **10.6.3 -** Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 90 (noventa) dias até a data de abertura dos envelopes.

11 - ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

- 11.1 É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **esclarecimentos** sobre o **ato convocatório do pregão** e seus **anexos**, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de **até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.**
- **11.1.1** Os esclarecimentos pretendidos serão dirigidas ao Pregoeiro, com protocolo no setor respectivo da Prefeitura Municipal de Capim Branco.
- **11.1.2 –** Não serão respondidos questionamentos orais (através de telefone).
- **11.1.3.** Os **esclarecimentos** deverão ser prestados no prazo de **24 (vinte quatro) horas**, a contar do recebimento de esclarecimento.

12. PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **providências** ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.
- **12.1.1** A impugnação ou pedido de providências será dirigido ao pregoeiro e encaminhada através de protocolo nos setor específico da Prefeitura Municipal de Capim Branco.



- **12.1.2.** A decisão sobre o pedido de **providências** ou de **impugnação** será proferida pela **autoridade subscritora do ato convocatório do pregão** no prazo de **24 (vinte quatro) horas**, a contar do recebimento da peça indicada por parte da **autoridade** referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do **PREGÃO**.
- **12.1.4.** O acolhimento do pedido de **providências** ou de **impugnação** exige, desde que implique em modificação(ões) do **ato convocatório do PREGÃO**, **além da(s) alteração(ões) decorrente(s)**, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

13 - RECURSO ADMINISTRATIVO

- **13.1 -** Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.
- **13.2** Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do **PREGÃO**, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência através de protocolo no setor responsável.
- **13.3 -** As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.
- **13.4 -** Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o **PREGOEIRO** examinará o **recurso**, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.
- **13.5 -** Os autos do **PREGÃO** permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no **subitem 5.1.** deste **EDITAL**.
- **13.6 -** O **recurso contra decisão do pregoeiro não** terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14 - ADJUDICAÇÃO

- **14.1 -** A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao **PREGOEIRO adjudicar** o objeto do certame à proponente vencedora.
- **14.2 Existindo recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de adjudicação** do objeto do certame à proponente vencedora.

15 - HOMOLOGAÇÃO

- 15.1 Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.
- **15.2.** A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar o contrato, respeitada a validade de sua proposta.

16 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO



16.1. O resultado final do **PREGÃO** será publicado no Diário Oficial do Município de Capim Branco - Minas Gerais.

17 - DA ENTREGA

- 17.1 A entrega será realizada de forma parcelada. O local de entrega será relacionados na Nota de Autorização de Fornecimento NAF. O fornecimento será autorizado pela Secretaria de Saúde, através de formulário próprio, devendo ser juntado à nota fiscal a ser entregue no setor de compras do Município de Capim Branco.
- 17.2. Prazo de entrega: em até 05 (cinco) dias após o recebimento da NAF.
- **17.3** A Prefeitura Municipal de Capim Branco se reserva o direito de não receber objeto em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.
- **17.4** A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em que se verifique irregularidades.
- **17.5** Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do objeto.

18 - PAGAMENTO

- **18.1 -** O pagamento será efetuado conforme fornecimento, sendo os valores constantes da planilha do vencedor em real, multiplicados pelas quantidades efetivamente entregues e serão pagas em até 30 (trinta) dias subsequentes a apresentação da nota fiscal com as autorizações, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas.
- **18.1.1 -** Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).
- **18.1.2 -** Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsegüente.
- **18.1.3** Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.
- **18.1.4** A Administração da Prefeitura Municipal de Capim Branco reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.
- **18.1.5 –** As emissões das notas fiscais compreenderão o período correspondente a 30 (trinta) dias. Sendo a nota fiscal emitida no primeiro dia útil subsequente. E apresentada ao Município de Capim Branco.

19 - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- **19.1–** O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias a partir da data da reunião da sessão de abertura da LICITAÇÃO, observado o disposto no §3º do artigo 64, da Lei 8.666/93.
- 19.2 Para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a



manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

20 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1 - As despesas decorrentes da presente aquisição onerarão os recursos Orçamentários:

02.06.02.10.301.1001.2078 Aquis. Materiais/Contr. Serv. Hosp. Amb.

3.3.90.30.00 Ficha: 254 Material de Consumo

Fontes de Recursos: 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

1.51.00 Transf. Recursos SUS p/ Assist. Farmacêutica 1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde

21 - PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

21.1 – Para os fins do disposto neste edital a expressão Pequena Empresa serve para se referir à Microempresa e à Empresa de Pequeno Porte, definidas no art. 3° da Lei Complementar Federal n° 123/06, cuja condição deverá ser comprovada na sessão pública do Pregão Presencial na fase de credenciamento com apresentação da certidão simplificada emitida pela junta comercial com data não superior a 30 dias.

22 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- **22.1** A autoridade competente do Município Capim Branco poderá anular e revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito do pregoeiro, devidamente fundamentado.
- **22.2** A nulidade do processo licitatório induz à do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal n° 8.666/93.
- **22.3** As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedadas observações ou reclamações impertinentes ao certa.
- **22.4** A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- **22.5** Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Administração da Prefeitura Municipal de Capim Branco, comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.
- **22.6** É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.



- **22.7** As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no <u>FORO</u> da Comarca de Matozinhos MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- **22.9** Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

23 - ANEXOS

- 23.1 Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:
- 23.1.2 ANEXO I descrição e especificação do Objeto;
- 23.1.3 ANEXO II declaração de pleno atendimento;
- 23.1.4 ANEXO III modelo de procuração para o credenciamento
- 23.1.5 ANEXO IV modelo de declaração que não emprega menor
- 23.1.6 ANEXO V modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo
- 23.1.7 ANEXO VI termo de referencia
- 23.1.8 ANEXO VII minuta de contrato.

Capim Branco, 02 de Maio de 2016.

Ivan Theodoro Flores Pregoeiro Dra Isabella Gonçalves Leal Assessora Jurídica

ANEXO I DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO



MODELO DE PROPOSTA

MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO - MG	
PREGÃO NÚMERO №/2016	
PROCESSO N.°/2016.	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO A DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	DA
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TEL.:	

MATERIAIS DE ENFERMAGEM

<u>Item</u>	<u>Produto</u>	Descrição do Produto	<u>Unidade</u>	Quant.	<u>Valor</u> <u>Unitário</u>	<u>Valor</u> <u>Total</u>	<u>Marca</u>
1	Álcool 70%	Desinfetante	frasco de 1000ml	15 caixas com 12 unidades			
2	Álcool absoluto 99,3%	Solução fixadora/anti- séptico	frasco de 1000ml	3 caixas com 12 unidades			
3	Abaixador de língua	Descartável de madeira	pacote com 100 unidades	70 pacotes			
4	Acido Acético 5%		frasco de 1000ml	03 frascos			
5	Água bi- destilada para injeção	Diluente	ampola de 10ml	6.000 unidades			
6	Agulha descartável 13x4,5mm	Uso único/ estéril/atóxica/ apirogênica	caixa com 100 unidades	20 caixas			
7	Agulha descartável 25x7mm	Uso único/ estéril/atóxica/ apirogênica	caixa com 100 unidades	70 caixas			
8	Agulha descartável 25x8mm	Uso único/ estéril/atóxica/ apirogênica	caixa com 100 unidades	70 caixas			
9	Agulha descartável 40x12mm	Uso único/ estéril/atóxica/ apirogênica	caixa com 100 unidades	70 caixas			
10	Algodão rolo	100% algodão/ hidrófilo	pacote de 500grs	50 pacotes			
11	Almotolia branca	Transparente em polietileno com graduação em alto	frasco de 250ml	30 unidades			



		relevo, bico reto c/				
		tampa				
12	Almotolia escura	Âmbar em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto c/ tampa	frasco de 250ml	15 unidades		
13	Atadura de crepom 8cm	100% algodão/ 13 fios	pacote com 12 unidades	200 pacotes		
14	Atadura de crepom 12cm	100% algodão/ 13 fios	pacote com 12 unidades	200 pacotes		
15	Atadura de crepom 15cm	100% algodão/ 13 fios	pacote com 12 unidades	250 pacotes		
16	Atadura de crepom 20cm	100% algodão/ 13 fios	pacote com 12 unidades	100 pacotes		
17	Bolsa coletora de urina	Estéril, capacidade para 2l, sistema fechado descartável, conector universal, frente transparente com escala de volume impressa, suporte de fixação com haste rígida tipo cabide, alça cordão 40cm, tubo de PVC atóxico com conexões soldadas e em rosca.	unidade	40 unidades		
18	Bolsa de colostomia	Descartável, filtro de PVC da classe médica, saco e papel autocolante, não tóxico.	unidade	20 unidades		
19	Bolsa térmica	Em gel atóxico, p/ compressa fria e quente, reutilizável, selada.	unidade 13x18,3cm	30 unidades		
20	Campo de Mayo	Confeccionada em não tecido extra-absorvente e filme impermeável, elimina ruídos e atritos entre o instrumental e a mesa de Mayo, antideslizante e anti reflexiva, resistente a rasgos, possui caimento perfeito, barreira microbiana, dobra cirúrgica, esterilizada por óxido de etileno, uso único. Medida 0,60 x 1,40 m.	unidade	50 unidades		
21	Campo Frenestrado	Polietileno transparente de 50cm x 50cm, com	unidade	50 unidades		



	T					
		furos de 10 cm de diâmetro, descartável,				
		estéril. Embalagem:				
		envelope com abertura				
		asséptica em papel grau				
		cirúrgico personalizado				
		medindo 10cm x 15 cm.				
22	Cânula de	PVC flexível,	unidade	05		
	Guedel	polipropileno Nº 0	unidade	unidades		
23	Cânula de	PVC flexível,	unidade	05		
25	Guedel	polipropileno Nº 1	unidade	unidades		
24	Cânula de	PVC flexível,	unidade	05		
	Guedel	polipropileno Nº 2	amaaao	unidades		
25	Cânula de	PVC flexível,	unidade	05		
	Guedel	polipropileno Nº 3		unidades		
26	Cânula de	PVC flexível,	unidade	.05		
	Guedel	polipropileno Nº 4		unidades		
27	Cânula de	PVC flexível,	unidade	05		
	Guedel	polipropileno Nº 5		unidades		
		Tamanho único, esterilizado em raio				
28	Cateter nasal	gama, embalado	unidade	500		
20	tipo óculos	individualmente em	unidade	unidades		
		saco plástico				
	Coletor de	case plastice				
	materiais	Capacidade para 13l		160		
29	perfuro	capacidade útil 10l	unidade	unidades		
	cortantes					
	Compressa de		pacote com			
30	campo	100% algodão, 45	50	02		
30	operatório não	x50cm, simples e leve.	unidades	pacotes		
	estéril		unidades			
		Não estéril, gaze				
		hidrofila, 20x40cm				
		quando abertas, oito				
31	Compressa de	camadas e cinco	pacote com	100		
31	gaze 09 fios	dobras, 100% algodão,	500 unidades	pacotes		
		não soltam fiapos, possuem acabamento	uriluaues			
		lateral em toda sua				
		extensão.				
		Estéril/ 7,5x7,5cm/				
	Compressa de	100% algodão hidrófilo/	pacote com	50.000		
32	gaze 9 fios	8 camadas e 5 dobras,	10	unidades		
		cor branca.	unidades			
		Alta eficácia limpadora,				
		destinada a dissolver e				
		digerir, matéria orgânica				
		(sangue, pus, muco e	frasco			
33	Detergente	tecidos corpóreos), e	plástico de	25		
	enzimático	outras sujidades	1000ml	frascos		
		aderidas aos	10001111			
		instrumentais.				
		Compatível com limpeza				
		manual e automática				



		(lavadoras automáticas e ultrassônicas), com materiais delicados, inclusive com materiais anodizados, devido a sua especial combinação tensoativa, enzimas e pH. Não espumante, pH neutro n irritante, n corrosivo, aumenta a vida útil dos materiais, além de ser biodegradável.				
34	Escova Cervical Descartável	Escova cervical para coleta do material endocervical	caixa com 100 unidades	5 caixas		
35	Eletrodo cardiológico descartável	Dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contrapino de cloreto de prata.	caixa com 50 unidades	05 caixas		
36	Equipo macro gotas descartável	PVC flexível, tubo de 1,50m com tampa perfurante e capa protetora, pinça rolete e corta fluxo, injetor lateral, injetor tipo luer universal,camara gotejadora macro gotas com respiro de ar, com filtro hidrófobo e bacteriológico,atóxico.	caixa com 400 unidades	04 caixas		
37	Equipo micro gotas descartável	Ponta perfurante com tampa protetora, dispositivo calibrado para 60 microgotas/ ml, regulador de fluxo clamp e rolete, tubo em PVC flexível,atóxico, transparente, tubo elastômero, conector luer macho universal com protetor.	caixa com 25 unidades	10 caixas		
38	Escalp nº 21	Tubo vinílico transparente, atóxico, apirogênico, conector fêmea.	caixa com 100 unidades	20 caixas		
39	Escalp nº 23	Tubo vinílico transparente, atóxico, apirogênico, conector fêmea.	caixa com 100 unidades	20 caixas		
40	Escalp nº 25	Tubo vinílico transparente, atóxico, apirogênico, conector fêmea.	caixa com 100 unidades	15 caixas		



41	Escalp nº 27	Tubo vinílico transparente, atóxico, apirogênico, conector fêmea.	caixa com 100 unidades	10 caixas		
42	Esparadrapo comum	Impermeável, cor branca, com capa em rolo	5cm x 10m	100 unidades		
43	Esparadrapo comum	Impermeável, cor branca, com capa em rolo	10cm x 10 m	150 unidades		
44	Espátula de Ayres	Espátula de Ayres de madeira, resistentes, pontas arredondadas descartáveis, utilizada para coleta de exames ginecológicos, medindo aproximadamente 181 mm de comprimento; 18 mm de largura; 1,9 mm de espessura.	Pacote c/ 100 unidades	05 pacotes		
45	Especulo Vaginal Tamanho P	Descartável pode ser dividido basicamente em duas partes, as valvas e o parafuso. As valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. O parafuso é produzido em poliacetal e é acoplado ao espéculo, tornando-o pronto para uso.	unidade	500 unidades		
46	Especulo Vaginal Tamanho M	Descartável pode ser dividido basicamente em duas partes, as valvas e o parafuso. As valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. O parafuso é produzido em poliacetal e é acoplado ao espéculo, tornando-o pronto para uso.	unidade	150 unidades		
47	Fita de Autoclave	Fita adesiva para autoclave, confeccionada com dorso de papel crepe a base de celulose,	unidade 19mm x 30 m	50 unidades		



		recebendo em uma das faces massa adesiva a				
		base de borracha natural, oxido de zinco e				
		na outra face uma fina camada				
		impermeabilizante				
		acrílica.		100		
48	Fita micropore	Fita microporosa transparente cor branca	5cm x 10 m	100 unidades		
49	Fita micropore	Fita microporosa transparente cor branca	10 cm x 10 m	100 unidades		
50	Fio de sutura de nylon agulhado nº 02	monofilamento preto, classe II, estéril, cuticular, agulha 3/8 circunferência,/ triangular/3cm, 45 cm.	Caixa c/ 24 unidades	20 caixas		
51	Fio de sutura de nylon agulhado nº 03	monofilamento preto,fio USP 3/0, 45cm, agulha 20mm 3/8, tipo triangular.	caixa c/ 24 unidades	20 caixas		
52	Fio de sutura de nylon agulhado nº 04	monofilamento preto, fio USP 4/0, 45cm, agulha 20mm 3/8, tipo triangular.	caixa c/ 24 unidades	20 caixas		
53	Fio de sutura de nylon agulhado nº 05	monofilamento preto, fio USP 5/0, 45cm, agulha 20mm 3/8, tipo triangular.	Caixa c/ 24 unidades	20 caixas		
54	Fio de sutura de nylon agulhado nº 06	Monofilamento preto, fio USP 6/0, 45cm, agulha 20mm 3/8, tipo triangular.	Caixa c/ 24 unidades	20 caixas		
55	Frasco para citologia	com 5 ranhuras a pressão	pacote com 100 unidades	10 pacotes		
56	Fio de Sutura Catgut Cromado Com Agulha 2,0 cm	Usado para sutura em aparelho digestivo, cuticular, fechamento geral, ginecologia, obstetrícia, tecidos friáveis e urologia	caixa com 24 unidades	05 caixas		
57	Fio de Sutura Catgut Cromado Com Agulha 3,0 cm	Usado para sutura em aparelho digestivo, cuticular, fechamento geral, ginecologia, obstetrícia, tecidos friáveis e urologia	caixa com 24 unidades	05 caixas		
58	Fio de Sutura Catgut Cromado Com Agulha 4,0 cm	Usado para sutura em aparelho digestivo, cuticular, fechamento geral, ginecologia, obstetrícia, tecidos friáveis e urologia	caixa com 24 unidades	05 caixas		



			ı	1	1	
59	Fio de Sutura Catgut Cromado Com Agulha 5,0 cm	Usado para sutura em aparelho digestivo, cuticular, fechamento geral, ginecologia, obstetrícia, tecidos friáveis e urologia	caixa com 24 unidades	05 caixas		
60	Fio de Sutura Catgut simples Com Agulha 2,0 cm	Usado para sutura em aparelho digestivo, cuticular, fechamento geral, ginecologia, obstetrícia, tecidos friáveis e urologia	caixa com 24 unidades	03 caixas		
61	Fio de Sutura Catgut simples Com Agulha 3,0 cm	Usado para sutura em aparelho digestivo, cuticular, fechamento geral, ginecologia, obstetrícia, tecidos friáveis e urologia	caixa com 24 unidades	03 caixas		
62	Fio de Sutura Catgut simples Com Agulha 4,0 cm	Usado para sutura em aparelho digestivo, cuticular, fechamento geral, ginecologia, obstetrícia, tecidos friáveis e urologia	caixa com 24 unidades	03 caixas		
63	Fio de Sutura Catgut simples Com Agulha 5,0 cm	Usado para sutura em aparelho digestivo, cuticular, fechamento geral, ginecologia, obstetrícia, tecidos friáveis e urologia	caixa com 24 unidades	03 caixas		
64	Garrote plástico	Tubo de látex 5x 3, tradicional.	pacote de 15m	2 pacotes		
65	Gazinha tipo queijo	Atadura de gaze hidrófila confeccionada 100% algodão, composta de três dobras e oito camadas, formato 91cmx91m, altamente absorvente, 13 fios.	rolo	20 rolo		
66	Gel para ECG	frasco 100grs	unidade	50 unidades		
67	Hipoclorito a 1%	desinfetante hospitalar para superfícies fixas, ação bactericida, atua como elemento oxidativo em cadeias protéicas de microorganismos.	frasco de 1000ml	36 frascos		
68	Indicador biológico para teste de esterilização a vapor (autoclave)	24h de incubação para vapor saturado	caixa com 10 testes	10 caixas		



69	Jelco nº 18	cateter intravenoso periférico, p/ infusões de média duração, bisel trifacetado, agulha siliconizada, cânula em fluroetileno propileno, visualização do refluxo sanguíneo. Com trava de segurança	caixa com 100 unidades	20 caixas		
70	Jelco nº 20	cateter intravenoso periférico, p/ infusões de média duração, bisel trifacetado, agulha siliconizada, cânula em fluroetileno propileno, visualização do refluxo sanguíneo. Com trava de segurança	caixa com 100 unidades	20 caixas		
71	Jelco nº 22	cateter intravenoso periférico, p/ infusões de média duração, bisel trifacetado, agulha siliconizada, cânula em fluroetileno propileno, visualização do refluxo sanguíneo. Com trava de segurança	caixa com 100 unidades	20 caixas		
72	Jelco nº 24	cateter intravenoso periférico, p/ infusões de média duração, bisel trifacetado, agulha siliconizada, cânula em fluroetileno propileno, visualização do refluxo sanguíneo. Com trava de segurança	caixa com 100 unidades	20 caixas		
73	Kit micronebuli- zador	com máscara, extensão e copinho para medicamento, modelo adulto, máscara em PVC atóxico com conexões soldadas e em rosca.	unidade	25 unidades		
74	Lâmina de bisturi nº 15	em aço carbono	caixa com 100 unidades	05 caixas		
75	Lâmina de bisturi nº 23	em aço carbono	caixa com 100 unidades	05 caixas		
76	Lâmina para microscopia	lâmina de vidro c/ uma extremidade fosca	caixa com 50 unidades	20 caixas		
77	Lanceta para lancetador	formato ergonômico, esterilizados, em aço inox c/ involucro protetor	caixa com 100 unidades	50 caixas		



		de plástico, fácil manejo, profundidade de 1,5mm, diâmetro da agulha de 3,6mm (28G), lanceta trifacetada e siliconada, retração automática da agulha, peso máximo de 4g, tempo de punção 3 milésimos de segundo, capa de esterilidade, corpo do lancetador e gatilho compostos por polipropileno				
78	Lençol de papel- uso hospitalar	descartável, medidas 50comprimento x 70 cm largura	caixa com 6 rolos	03 саіха		
79	Luva cirúrgica estéril- 7,5	descartável, espessura média 0,21mm, cumprimento 28cm, pó biobsorvível.	embalagem contendo 1 par	600 pares		
80	Luva cirúrgica estéril- 8	descartável, espessura média 0,21mm, cumprimento 28cm, pó biobsorvível.	embalagem contendo 1 par	600 pares		
81	Luvas descartáveis p/ procedimentos látex tamanho PP	xxxxxxxxx	caixa com 100 unidades	70 caixas		
82	Luvas descartáveis p/ procedimentos látex tamanho. P	xxxxxxxxx	caixa com 100 unidades	250 caixas		
83	Luvas descartáveis p/ procedimentos látex tamanho. M	xxxxxxxxx	caixa com 100 unidades	250 caixas		
84	Luvas descartáveis p/ procedimentos látex tamanho. G	xxxxxxxxx	caixa com 100 unidades	50 caixas		
85	Mangueira de latéx para oxigenoterapia	Natural, nº 204	pacote com 15 metros	02 pacotes		
86	Máscara de alta concentração com reservatório adulto	Transparente, favorece o conforto do paciente, com material macio que não machuca o rosto e acompanha elástico para facilitar a fixação da mesma	unidade	05 unidades		



				0.5	I	1
87	Papel crepado	50x50cm branco	pacote com 500 folhas	05 pacotes		
88	Papel termossensível p/ fazer ECG	58mm x 30mt	rolo	50 rolo		
89	Polvedine tópico	xxxxxxxx	litro	07 litros		
90	Polvedine degermante	xxxxxxxx	litro	07 litros		
91	Sabonete Iíquido para mãos	sabonete líquido bactericida, com tensoativo biodegradável, sem fragrância e sem corante, não resseca a pele para limpeza e assepsia.	frasco de 1000ml	60 unidades		
92	Saco branco leitoso	identificado com símbolo de substância infectante com rótulo de fundo branco, desenho e contornos pretos com a inscrição de resíduos infectante NBR 7500 ABNT capacidade 501.	unidade	5.000 unidades		
93	Seringas descartáveis 1ml	Agulhada fixa 8 x 0,30 mm p/ insulina 100 UI	caixa com 100 unidades	350 caixas		
94	Seringas descartáveis 3ml	xxxxxxxxxxx	caixa com 100 unidades	50 caixas		
95	Seringas descartáveis 5ml	xxxxxxxxxx	caixa com 100 unidades	70 caixas		
96	Seringas descartáveis 10ml	xxxxxxxxxx	caixa com 100 unidades	20 caixas		
97	Seringas descartáveis 20ml	xxxxxxxxxx	caixa com 100 unidades	70 caixas		
98	Solução de Lugol 2 % para teste de Schiller	frasco 1000ml	unidade	03 unidades		
99	Solução de vaselina	uso externo e interno	frasco de 1000ml	04 frasco		
100	Solução glicerinada a 12%	frasco de 500ml	unidade	20 unidades		
101	Solução glicosada a 5% 250ml	frasco	caixa	04 caixas		
102	Solução glicosada a 5% 500ml	frasco	caixa	04 caixas		



	Sonda de	Descartáveis, em PVC	pacote com	400							
103	aspiração	atóxico flexível, conector	12	160							
	traqueal nº8	nl nº8 c/ tampa.		pacotes							
	Sonda de	Descartáveis, em PVC	pacote com	02							
104	aspiração	atóxico flexível, conector	12	pacotes							
	traqueal nº12	c/ tampa.	unidades	•							
105	Sonda	XXXXXXXXXXXX	unidade	.15							
	nasoentérica	70000000000		unidades							
400	Sonda	Tubo de cloreto de	pacote com								
106	nasogástrica nº	polivinil (PVC).	10	3 pacotes							
	06	' ',	unidades								
407	Sonda	Tubo de cloreto de	pacote com	0							
107	nasogástrica nº	polivinil (PVC).	10	3 pacotes							
	08	. , ,	unidades								
400	Sonda	Tubo de cloreto de	pacote com	2 ====							
108	nasogástrica nº	polivinil (PVC).	10	3 pacotes							
	10	. , ,	unidades								
400	Sonda	Tubo de cloreto de	pacote com	0							
109	nasogástrica nº	polivinil (PVC).	10	3 pacotes							
-	16	. , ,	unidades		1						
440	Sonda	Tubo de cloreto de	pacote com	2 ====							
110	nasogastrica n° 18	nasogástrica nº	polivinil (PVC).	10	3 pacotes						
	Sonda	. , ,	unidades								
444		Tubo de cloreto de	pacote com	2 ====							
111	nasogástrica nº	polivinil (PVC).	10	3 pacotes							
	20 Sonda	,	unidades								
112	nasogástrica nº 22	Tubo de cloreto de	pacote com	2 nanatas							
112		polivinil (PVC).	10 unidades	3 pacotes							
	22	siliconada e	unidades								
		confeccionada em									
	Sonda uretral nº 6		pacote com	20							
113			6 dois orifícios central e 20		pacotes						
			O	O	O	O	Ü	o l	lateral, estéril,	unidades	pacotes
		descartável.									
		siliconada e									
		confeccionada em									
	Sonda uretral nº	polivinil atóxico, com	pacote com	100							
114	8	dois orifícios central e	20	pacotes							
		lateral, estéril,	unidades	'							
		descartável.									
		siliconada e									
		confeccionada em	poosts sore								
115	Sonda uretral no	polivinil atóxico, com	pacote com	50							
115	10	dois orifícios central e	20 unidades	pacotes							
		lateral, estéril,	unidades								
		descartável.			 						
		siliconada e									
		confeccionada em	pacote com								
116	Sonda uretral nº	polivinil atóxico, com	20	20							
''	12	dois orifícios central e	unidades	pacotes							
		lateral, estéril,	unidades								
		descartável.									
117	Sonda uretral nº	siliconada e	pacote com	20							
L	14	confeccionada em	20	pacotes							



		polivinil atóxico, com dois orifícios central e lateral, estéril, descartável.	unidades			
118	Soro fisiológico 9% 10ml	ampola	ampolas de 10ml	600 ampolas		
119	Soro fisiológico 9% 100ml	frasco	caixa com 50 frasco	12 caixas		
120	Soro fisiológico 9% 250ml	frasco	caixa com 30 frasco	150 caixas		
121	Soro fisiológico 9% 500ml	frasco	caixa com 20 frasco	200 caixas		
122	Tintura de Benjoim 20% 1000 ml	Tintura de Benjoim é um produto indicado como antisséptico tópico.	frasco de 1000ml	2 frascos		
123	Termômetro clínico de mercúrio	Termômetro de vidro, formato prismático, faixa de medição de 35 a 42°C, escala externa com estojo de proteção.	unidade	12 unidades		
124	Termômetro clínico digital	Compacto, resistente a agua, memoria c armazenamento da ultima medição, auto teste, sinal sonoro, desliga automaticamente,	unidade	10 unidades		
125	Tira para glicosímetro	xxxxxxxxxxxx	caixa com 50 unidades	100 caixas		
126	Toalha de papel natural branco	interfolhado natural, 22,5x 21cm	pacote contendo 1000 folhas	400 pacotes		
127	Torneira de três vias (Three Way)	composta de manipulo, base ou corpo, tampas protetoras e bico luer slip ou lock, conexão rotativa, alta resistência a pressões, manipulo giratório c/ rotação de 360° e c/ indicação de fluxo, translúcido em policarbonato, invólucros adequados c/ blister individuais, estéril, descartável,	caixa	10 caixa		
128	Tubo endotraqueal nº 7,0	com cuff reforçado	unidade	20 unidades		
129	Tubo endotraqueal nº 7,5	com cuff reforçado	unidade	20 unidades		
130	Tubo endotraqueal nº 8,0	com cuff reforçado	unidade	20 unidades		



131	Tubo endotraqueal nº 8,5	com cuff reforçado	unidade	20 unidades		
132	Umidificador para oxigênio	com rosca metalizada- 250ml com registro de nível mínimo na frente, conexão de entrada de oxigênio com rosca padrão	unidade	10 unidades		
133	Urofix	Coletor de urina sistema aberto, tipo garrafa, capacidade 1200ml	unidade	20 unidades		
134	Ambú Reanimador Adulto de Silicone completo	Tem por objetivo promover a ventilação artificial enviando ar comprimido ou enriquecendo com oxigênio para o pulmão do paciente na ausência de respiração ocasionado por infarto, asfixia por substancia toxicas, afogamento e outro.	unidade	02 unidade		
135	Ambú Reanimador Infantil de Silicone completo	Tem por objetivo promover a ventilação artificial enviando ar comprimido ou enriquecendo com oxígenio para o pulmão do paciente na ausência de respiração ocasionado por infarto, asfixia por substancia toxicas, afogamento e outro.	unidade	01 unidade		
136	Eletrodo para membros (cardioclips)	Eletrodos coloridos para membros para registro de ECG em membros.	pacote c/ 04 unidades	05 pacotes		
137	Eletrodo sucção sem rosca base pera (conjunto)	Eletrodo precordial c/ pera adulto.	unidade	05 unidade		
138	Fio Guia	Mandril/fio para intubação adulto/infantil sem botão de regulagem.	pacote c/ 04 unidades	05 pacotes		
139	Pera do Eletrodo de sucção	Pera para eletrodos em silicone.	unidade	20 unidades		
140	Pera de borracha para aspiração é irrigação	Em PVC de grau médico esterilizáveis por oxido de etileno ou raios gamma. Reservatório em PVC	unidade	10 unidades		
141	Reservatório em PVC para	unidade	10 unidades			



			I	I	1	1	1
	reanimador adulto e	e pediátrico 2700ml.					
	pediátrico 2700ml.						
142	Oxímetro de Pulso e dedo	O oxímentro de pulso e dedo possui medidor de saturação de oxigênio e batimentos cardíacos. Possui monitoramento no modo adulto e ajuste digital de contraste do display	unidade	10 unidades			
143	Colar Cervical	Desenvolvimento para auxiliar na manutenção de alinhamento neutral, prevenção de desvio lateral e flexão anterior/ posterior e extensão de espinha cervical durante o transporte de rotina de cuidados do paciente peça ajustável na altura com16 posições (12 posições na versão pediátrica) para ajuste personalizado dentro de uma faixa de 4 ajustes padrões para adultos, substituindo 4 medidas padrão de colar cervicla adulto e 2 medidas de colar cervical pediátrico. Apoio de mento (queixo) dobrável que facilita procedimentos de intubação, translucido e compatível com exames de ressonância Magnética e Tomografia computadorizada. Possui ampla abertura frontal para realização de procedimentos de cricotrotomia ou tratamento bem como abertura posterior para drenagem de fluidos e visualização da região da nuca.	unidade	03 unidades			
144	Jogo de tala armado em E.V.A	Confeccionado em E.V.A (4mm); colorida para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate. Pode ser usada com fita	unidade	05 unidades			



		crepe, bandagem ou gaze, para imobilização completa. É usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados; não requer água quente ou vapor para aplicação, pode ser lavada e reutilizada. Disponível nos tamanhos PP(30,8cm) roxa, P (53x8cm) azul, M (63x9cm), (63x9cm) laranja, G (86,5 x10cm) verde e GG (1,02x10				
145	Head Block	cm) amarela. Imobilizador de cabeça impermeável evita absorção de fluidos, tais como sangue facilitando a higienização. Com orifício para verificação de saída sangue pelo ouvido, propicia imobilização para cabeça e região cervical, contém tirantes de fixação para testa e queixo combatível com as tirantes de fixação para testa e queixo, combatível com as pranchas longas constituídas por base a ser fixada na mesma.	unidade	03 unidades		
146	Rolo de cadarço para fixação	Cadarço para fixação de uso em traqueostomia infantil.	unidade	12 unidade		
147	Luva de Plástico Estéril Descartáveis	Luva plástica multiuso estéril, transparente	caixa com 100 unidades	18 caixa		
148	Fixação de traqueostomia (velcro)	Velcro para fixação de uso em traqueostomia infantil.	unidade	360 unidades		

Validade de 60 (sessenta) dias, contadas a partir da presente data.								
Prazo de Entrega: Conforme Edital								
Condições de Pagamento: Conforme Edital								
Capim Branco, de de 2016.								



Nome e assinatura do representante legal (carimbo da empresa)

OBSERVAÇÃO

Para elaboração das propostas deverá ser levado em consideração os preços unitários máximos, que se encontram no termo de referência anexo VI do edital.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:		
Ref.: PREGÃO (PRESEN PROCESSO N.º	·	
	para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da 7/02, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos plenamente os requisitos al.	
,de	de 2016	
	Nome e assinatura do representante legal	
	(carimbo da empresa)	



ANEXO III

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento	particular de procuração, a (razão social da empresa), com sede (endereço
completo) inscrita no CNPJ	/ MF sob o nº (nº do CNPJ), nomeia e constitui seu bastante procurador (a) o (a)
Sr. (a) (nome do represent	tante) portador (a) da cédula de identidade (nº RG), e CPF (nº CPF), a quem
confere amplos poderes p	ara representar perante o Município de Capim Branco na Sessão de Pregão
Presencial nº/2016, c	qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se
em nome da empresa, forr	mular lances verbais, negociar a redução de preços, desistir e interpor recursos,
rubricar documentos e ass	sinar atas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO (A),
enfim, praticar todos os den	nais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.
	do do 2016
	, dede 2016
_	
	Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)



ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Ref.: PREGÃO (PRESENO PROCESSO N.º	
acrescido pela Lei nº9.854,	do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho pre e não emprega menor de dezesseis anos.
Res	salva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
	, dede 2016
	Nome e assinatura do representante legal (carimbo da empresa)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO V DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
Ref.: PREGÃO (PRESEN PROCESSO N.º _	
	de fato impeditivo quanto à habilitação para participar neste Pregão, bem com evemos declará-los quando ocorridos durante o certame.
Por ser verdade, firmamos	a presente sob as penas da Lei.
, de	de 2016
	Nome e assinatura do representante legal
	(carimbo da empresa)



ANEXO VI TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto	Aquisição d	le materiais	de	enfermagem	para	atendimento	а	demanda	da	Secretaria
	Municipal de	Saúde.								

Valor estimado da Contrata ção

ITEM	<u>PRODUTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>UNID.</u>	QUANT.	<u>VALOR</u> <u>UNITÁRI</u> <u>O</u>	VALOR TOTAL
1	Álcool 70%	Desinfetante	frasco de 1000ml	15 caixas com 12 unidades	R\$75,45	R\$1.132,00
2	Álcool absoluto 99,3%	Solução fixadora/anti- séptico	frasco de 1000ml	3 caixas com 12 unidades	R\$89,23	R\$267,70
3	Abaixador de língua	Descartável/ de madeira	pacote com 100 unidades	70 pacotes	R\$6,03	R\$422,10
4	Acido Acético 5%		frasco de 1000ml	03 frascos	R\$51,18	R\$153,55
5	Água bi- destilada para injeção	Diluente	ampola de 10ml	6.000 unidades	R\$0,52	R\$3.120,00
6	Agulha descartável 13x4,5mm	Uso único/ estéril/atóxica/ apirogênica	caixa com 100 unidades	20 caixas	R\$9,58	R\$191,60
7	Agulha descartável 25x7mm	Uso único/ estéril/atóxica/ apirogênica	caixa com 100 unidades	70 caixas	R\$9,30	R\$651,00
8	Agulha descartável 25x8mm	Úso único/ estéril/atóxica/ apirogênica	caixa com 100 unidades	70 caixas	R\$9,30	R\$651,00
9	Agulha descartável 40x12mm	Úso único/ estéril/atóxica/ apirogênica	caixa com 100 unidades	70 caixas	R\$9,70	R\$679,23
10	Algodão rolo	100% algodão/ hidrófilo	pacote de 500grs	50 pacotes	R\$11,00	R\$550,00
11	Almotolia branca	Transparente em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto c/ tampa	frasco de 250ml	30 unidades	R\$4,01	R\$120,50
12	Almotolia escura	Âmbar em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto c/ tampa	frasco de 250ml	15 unidades	R\$4,01	R\$60,25
13	Atadura de crepom 8cm	100% algodão/ 13 fios	pacote com 12 unidades	200 pacotes	R\$6,01	R\$1.202,66



				pacote com			
	14	Atadura de crepom 12cm	100% algodão/ 13 fios	12 unidades	200 pacotes	R\$7,52	R\$1.504,00
	15	Atadura de crepom 15cm	100% algodão/ 13 fios	pacote com 12 unidades	250 pacotes	R\$9,82	R\$2.455,00
	16	Atadura de crepom 20cm	100% algodão/ 13 fios	pacote com 12 unidades	100 pacotes	R\$12,02	R\$1.202,33
	17	Bolsa coletora de urina	Estéril, capacidade para 2l, sistema fechado descartável, conector universal, frente transparente com escala de volume impressa, suporte de fixação com haste rígida tipo cabide, alça cordão 40cm, tubo de PVC atóxico com conexões soldadas e em rosca.	unidade	40 unidades	R\$6,18	R\$247,33
	18	Bolsa de colostomia	Descartável, filtro de PVC da classe médica, saco e papel autocolante, não tóxico.	unidade	20 unidades	R\$19,56	R\$391,33
	19	Bolsa térmica	Em gel atóxico, p/ compressa fria e quente, reutilizável, selada.	unidade 13x18,3cm	30 unidades	R\$39,01	R\$1.170,50
	20	Campo de Mayo	Confeccionada em não tecido extra-absorvente e filme impermeável, elimina ruídos e atritos entre o instrumental e a mesa de Mayo, anti-deslizante e anti reflexiva, resistente a rasgos, possui caimento perfeito, barreira microbiana, dobra cirúrgica, esterilizada por óxido de etileno, uso único. Medida	unidade	50 unidades	R\$19,92	R\$996,33



1	1	Τ	0.00 4.40		T	1	
			0,60 x 1,40 m.				
	21	Campo Frenestrado	Polietileno transparente de 50cm x 50cm, com furos de 10 cm de diâmetro, descartável, estéril. Embalagem: envelope com abertura asséptica em papel grau cirúrgico personalizado medindo 10cm x 15 cm.	unidade	50 unidades	R\$19,91	R\$995,50
	22	Cânula de Guedel	PVC flexível, polipropileno Nº 0	unidade	05 unidades	R\$23,96	R\$119,83
	23	Cânula de Guedel	PVC flexível, polipropileno Nº 1	unidade	05 unidades	R\$23,96	R\$119,83
	24	Cânula de Guedel	PVC flexível, polipropileno Nº 2	unidade	05 unidades	R\$23,96	R\$119,83
	25	Cânula de Guedel	PVC flexível, polipropileno Nº 3	unidade	05 unidades	R\$23,96	R\$119,83
	26	Cânula de Guedel	PVC flexível, polipropileno Nº 4	unidade	05 unidades	R\$23,96	R\$119,83
	27	Cânula de Guedel	PVC flexível, polipropileno Nº 5	unidade	05 unidades	R\$23,96	R\$119,83
	28	Cateter nasal tipo óculos	Tamanho único, esterilizado em raio gama, embalado individualmente em saco plástico	unidade	500 unidades	R\$1,45	R\$725,00
	29	Coletor de materiais perfuro cortantes	Capacidade para 13l capacidade útil 10l	unidade	160 unidades	R\$6,20	R\$992,00
	30	Compressa de campo operatório não estéril	100% algodão, 45 x50cm, simples e leve.	pacote com 50 unidades	02 pacotes	R\$65,02	R\$130,05
	31	Compressa de gaze 09 fios	Não estéril, gaze hidrofila, 20x40cm quando abertas, oito camadas e cinco dobras, 100% algodão, não soltam fiapos, possuem acabamento lateral em toda sua extensão.	pacote com 500 unidades	100 pacotes	R\$19,02	R\$1.902,66
	32	Compressa de gaze 9 fios	Estéril/ 7,5x7,5cm/ 100% algodão hidrófilo/ 8	pacote com 10 unidades	50.000 unidades	R\$0,62	R\$62,00



•						
		camadas e 5				
		dobras, cor branca. Alta eficácia				
33	Detergente enzimático	limpadora, destinada a dissolver e digerir, matéria orgânica (sangue, pus, muco e tecidos corpóreos), e outras sujidades aderidas aos instrumentais. Compatível com limpeza manual e automática (lavadoras automáticas e ultrassônicas), com materiais delicados, inclusive com materiais anodizados, devido a sua especial combinação tensoativa, enzimas e pH. Não espumante, pH neutro n irritante, n corrosivo, aumenta a vida útil dos materiais, além de ser biodegradável. Escova cervical	frasco plástico de 1000ml	25 frascos	R\$87,17	R\$2.179,41
34	Escova Cervical Descartável	para coleta do material endocervical	caixa com 100 unidades	5 caixas	R\$29,10	R\$145,51
35	Eletrodo cardiológico descartável	Dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contra- pino de cloreto de prata	caixa com 50 unidades	05 caixas	R\$34,01	R\$170,08
36	Equipo macro gotas descartável	PVC flexível, tubo de 1,50m com tampa perfurante e capa protetora, pinça rolete e corta fluxo, injetor lateral, injetor tipo luer universal, camara gotejadora macro	caixa com 400 unidades	04 caixas	R\$599,35	R\$2.397,40



		gotas com respiro de ar, com filtro hidrófobo e bacteriológico, atóxico.				
37	Equipo micro gotas descartável	Ponta perfurante com tampa protetora, dispositivo calibrado para 60 microgotas/ ml, regulador de fluxo clamp e rolete, tubo em PVC flexível, atóxico, transparente, tubo elastômero, conector luer macho universal com protetor.	caixa com 25 unidades	10 caixas	R\$45,05	R\$450,50
38	Escalp nº 21	Tubo vinílico transparente, atóxico, apirogênico, conector fêmea.	caixa com 100 unidades	20 caixas	R\$29,35	R\$587,00
39	Escalp nº 23	Tubo vinílico transparente, atóxico, apirogênico, conector fêmea.	caixa com 100 unidades	20 caixas	R\$29,35	R\$587,00
40	Escalp nº 25	Tubo vinílico transparente, atóxico, apirogênico, conector fêmea.	caixa com 100 unidades	15 caixas	R\$29,35	R\$440,25
41	Escalp nº 27	Tubo vinílico transparente, atóxico, apirogênico, conector fêmea.	caixa com 100 unidades	10 caixas	R\$29,35	R\$293,50
42	Esparadrapo comum	Impermeável, cor branca, com capa em rolo	5cm x 10m	100 unidades	R\$6,33	R\$633,33
43	Esparadrapo comum	Impermeável, cor branca, com capa em rolo	10cm x 10 m	150 unidades	R\$8,04	R\$1.206,50
44	Espátula de Ayres	Espátula de Ayres de madeira, resistentes, pontas arredondadas descartáveis, utilizada para coleta de exames	Pacote c/ 100 unidades	05 pacotes	R\$9,53	R\$47,66



		ginecológicos, medindo aproximadamente 181 mm de comprimento; 18 mm de largura; 1,9 mm de espessura.				
45	Espéculo Vaginal Tamanho P	Descartável pode ser dividido basicamente em duas partes, as valvas e o parafuso. As valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. O parafuso é produzido em poliacetal e é acoplado ao espéculo, tornando o pronto para uso.	unidade	500 unidades	R\$2,11	R\$1.058,33
46	Especulo Vaginal Tamanho M	Descartável pode ser dividido basicamente em duas partes, as valvas e o parafuso. As valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberância. O parafuso é produzido em poliacetal e é acoplado ao espéculo, tornando o pronto para uso.	unidade	150 unidades	R\$2,15	R\$322,50
47	Fita de Autoclave	Fita adesiva para autoclave, confeccionada com dorso de papel crepe a base de celulose, recebendo em uma das faces massa	unidade 19mm x 30 m	50 unidades	R\$7,68	R\$384,16



		adesiva a base de borracha natural, oxido de zinco e na outra face uma fina camada impermeabilizante acrílica.				
48	Fita micropore	Fita microporosa transparente cor branca	5cm x 10 m	100 unidades	R\$5,91	R\$591,66
49	Fita micropore	Fita microporosa transparente cor branca	10 cm x 10 m	100 unidades	R\$8,30	R\$830,66
50	Fio de sutura de nylon agulhado nº 02	monofilamento preto, classe II, estéril, cuticular, agulha 3/8 circunferência,/ triangular/3cm, 45 cm.	Caixa c/ 24 unidades	20 caixas	R\$44,36	R\$887,33
51	Fio de sutura de nylon agulhado nº 03	monofilamento preto,fio USP 3/0, 45cm, agulha 20mm 3/8, tipo triangular.	caixa c/ 24 unidades	20 caixas	R\$44,36	R\$887,33
52	Fio de sutura de nylon agulhado nº 04	monofilamento preto, fio USP 4/0, 45cm, agulha 20mm 3/8, tipo triangular.	caixa c/ 24 unidades	20 caixas	R\$44,36	R\$887,33
53	Fio de sutura de nylon agulhado nº 05	monofilamento preto, fio USP 5/0, 45cm, agulha 20mm 3/8, tipo triangular.	Caixa c/ 24 unidades	20 caixas	R\$44,36	R\$887,33
54	Fio de sutura de nylon agulhado nº 06	Monofilamento preto, fio USP 6/0, 45cm, agulha 20mm 3/8, tipo triangular.	Caixa c/ 24 unidades	20 caixas	R\$44,36	R\$887,33
55	Frasco para citologia	com 5 ranhuras a pressão	pacote com 100 unidades	10 pacotes	R\$40,35	R\$403,50
56	Fio de Sutura Catgut Cromado Com Agulha 2,0 cm	Usado para sutura em aparelho digestivo, cuticular, fechamento geral, ginecologia, obstetrícia, tecidos friáveis e urologia	caixa com 24 unidades	05 caixas	R\$112,00	R\$560,00
57	Fio de Sutura Catgut Cromado Com	Usado para sutura em aparelho digestivo, cuticular,	caixa com 24 unidades		R\$112,00	R\$560,00



	Agulha 3,0 cm	fechamento geral, ginecologia, obstetrícia, tecidos friáveis e urologia.		05 caixas		
58	Fio de Sutura Catgut Cromado Com Agulha 4,0 cm	Usado para sutura em aparelho digestivo, cuticular, fechamento geral, ginecologia, obstetrícia, tecidos friáveis e urologia	caixa com 24 unidades	05 caixas	R\$112,00	R\$560,00
59	Fio de Sutura Catgut Cromado Com Agulha 5,0 cm	Usado para sutura em aparelho digestivo, cuticular, fechamento geral, ginecologia, obstetrícia, tecidos friáveis e urologia	caixa com 24 unidades	05 caixas	R\$112,00	R\$560,00
60	Fio de Sutura Catgut simples Com Agulha 2,0 cm	Usado para sutura em aparelho digestivo, cuticular, fechamento geral, ginecologia, obstetrícia, tecidos friáveis e urologia	caixa com 24 unidades	03 caixas	R\$112,00	R\$336,00
61	Fio de Sutura Catgut simples Com Agulha 3,0 cm	Usado para sutura em aparelho digestivo, cuticular, fechamento geral, ginecologia, obstetrícia, tecidos friáveis e urologia	caixa com 24 unidades	03 caixas	R\$112,00	R\$336,00
62	Fio de Sutura Catgut simples Com Agulha 4,0 cm	Usado para sutura em aparelho digestivo, cuticular, fechamento geral, ginecologia, obstetrícia, tecidos friáveis e urologia	caixa com 24 unidades	03 caixas	R\$112,00	R\$336,00
63	Fio de Sutura Catgut simples Com Agulha 5,0 cm	Usado para sutura em aparelho digestivo, cuticular, fechamento geral, ginecologia, obstetrícia, tecidos friáveis e urologia	caixa com 24 unidades	03 caixas	R\$112,00	R\$336,00
64	Garrote plástico	Tubo de látex 5x 3, tradicional.	pacote de 15m	02 pacotes	R\$9,02	R\$18,04
65	Gazinha tipo queijo	Atadura de gaze hidrófila confeccionada 100% algodão, composta de três dobras e oito	rolo	20 rolos	R\$45,02	R\$900,53



Г		1	oomodoo fo				1
			camadas, formato 91cmx91m,				
			altamente				
			absorvente, 13 fios.				
	66	Gel para ECG	frasco 100grs	unidade	50 unidades	R\$4,69	R\$234,50
	67	Hipoclorito a 1%	desinfetante hospitalar para superfícies fixas, ação bactericida, atua como elemento oxidativo em cadeias protéicas de microorganismos.	frasco de 1000ml	36 frascos	R\$8,01	R\$288,48
	68	Indicador biológico para teste de esterilização a vapor (autoclave)	24h de incubação para vapor saturado	caixa com 10 testes	10 caixas	R\$110,33	R\$1.103,33
	69	Jelco nº 18	cateter intravenoso periférico, p/ infusões de média duração, bisel trifacetado, agulha siliconizada, cânula em fluroetileno propileno, visualização do refluxo sanguíneo. Com trava de segurança	caixa com 100 unidades	20 caixas	R\$94,68	R\$1.893,66
	70	Jelco nº 20	cateter intravenoso periférico, p/ infusões de média duração, bisel trifacetado, agulha siliconizada, cânula em fluroetileno propileno, visualização do refluxo sanguíneo. Com trava de segurança	caixa com 100 unidades	20 caixas	R\$94,68	R\$1.893,66
	71	Jelco nº 22	cateter intravenoso periférico, p/ infusões de média duração, bisel trifacetado, agulha siliconizada, cânula em fluroetileno propileno, visualização do refluxo sanguíneo.	caixa com 100 unidades	20 caixas	R\$94,68	R\$1.893,66



					_	<u>, </u>
		Com trava de				
		segurança				
72	Jelco nº 24	cateter intravenoso periférico, p/ infusões de média duração, bisel trifacetado, agulha siliconizada, cânula em fluroetileno propileno, visualização do refluxo sanguíneo. Com trava de segurança	caixa com 100 unidades	20 caixas	R\$94,68	R\$1.893,66
73	Kit micronebuliza dor	com máscara, extensão e copinho para medicamento, modelo adulto, máscara em PVC atóxico com conexões soldadas e em rosca.	unidade	25 unidades	R\$9,61	R\$240,33
74	Lâmina de bisturi nº 15	em aço carbono	caixa com 100 unidades	05 caixas	R\$27,76	R\$138,83
75	Lâmina de bisturi nº 23	em aço carbono	caixa com 100 unidades	05 caixas	R\$27,76	R\$138,83
76	Lâmina para microscopia	lâmina de vidro c/ uma extremidade fosca	caixa com 50 unidades	20 caixas	R\$29,03	R\$580,66
77	Lanceta para lancetador	formato ergonômico, esterilizados, em aço inox c/ involucro protetor de plástico, fácil manejo, profundidade de 1,5mm, diâmetro da agulha de 3,6mm (28G), lanceta trifacetada e siliconada, retração automática da agulha, peso máximo de 4g, tempo de punção 3 milésimos de segundo, capa de esterilidade, corpo do lancetador e gatilho compostos por polipropileno	caixa com 100 unidades	50 caixas	R\$20,00	R\$1.000,16



78	Lençol de papel- uso hospitalar	descartável, medidas 50comprimento x 70 cm largura	caixa com 6 rolos	03 caixas	R\$53,00	R\$159,01
79	Luva cirúrgica estéril- 7,5	descartável, espessura média 0,21mm, cumprimento 28cm, pó biobsorvível.	embalagem contendo 1 par	600 pares	R\$1,42	R\$852,00
80	Luva cirúrgica estéril- 8	descartável, espessura média 0,21mm, cumprimento 28cm, pó biobsorvível.	embalagem contendo 1 par	600 pares	R\$1,41	R\$848,00
81	Luvas descartáveis p/ procedimentos látex tamanho PP	xxxxxxxxx	caixa com 100 unidades	70 caixas	R\$22,92	R\$1.604,40
82	Luvas descartáveis p/ procedimentos látex tamanho. P	xxxxxxxxx	caixa com 100 unidades	250 caixas	R\$22,91	R\$5.729,16
83	Luvas descartáveis p/ procedimentos látex tamanho. M	xxxxxxxxx	caixa com 100 unidades	250 caixas	R\$22,91	R\$5.729,16
84	Luvas descartáveis p/ procedimentos látex tamanho. G	xxxxxxxxx	caixa com 100 unidades	50 caixas	R\$22,91	R\$1.145,83
85	Mangueira de latéx para oxigenoterapia	Natural nº 204	pacote com 15 metros	02 pacotes	R\$102,70	R\$205,41
86	Máscara de alta concentração com reservatório adulto	Transparente, favorece o conforto do paciente, com material macio que não machuca o rosto e acompanha elástico para facilitar a fixação da mesma	unidade	05 unidades	R\$590,35	R\$2.951,75
87	Papel crepado	50x50cm branco	pacote com 500 folhas	05 pacotes	R\$299,36	R\$1.496,83



11	D I	T		T		T
88	I p/ fazer ECG	58mm x 30mt	rolo	50 rolos	R\$8,97	R\$448,66
89	topico	xxxxxxxx	litro	07 litros	R\$29,02	R\$203,14
90	Polvedine degermante	xxxxxxxx	litro	07 litros	R\$29,02	R\$203,14
91	Sabonete líquido para mãos	sabonete líquido bactericida, com tensoativo biodegradável, sem fragrância e sem corante, não resseca a pele para limpeza e assepsia.	frasco de 1000ml	60 unidades	R\$9,02	R\$541,20
92	leitoso	identificado com símbolo de substância infectante com rótulo de fundo branco, desenho e contornos pretos com a inscrição de resíduos infectante NBR 7500 ABNT capacidade 50l.	unidade	5.000 unidades	R\$0,59	R\$2.983,33
93	1ml	Agulhada fixa 8 x 0,30 mm p/ insulina 100 UI	caixa com 100 unidades	350 caixas	R\$85,02	R\$29.757,00
94	Seringas descartáveis 3ml	xxxxxxxxxxx	caixa com 100 unidades	50 caixas	R\$21,01	R\$1.050,83
95	Seringas descartáveis 5ml	xxxxxxxxxxx	caixa com 100 unidades	70 caixas	R\$25,35	R\$1.774,50
96	Seringas descartáveis 10ml	xxxxxxxxxx	caixa com 100 unidades	20 caixas	R\$35,67	R\$713,46
97	Seringas descartáveis	xxxxxxxxxx	caixa com 100 unidades	70 caixas	R\$52,33	R\$3.663,56
98	Solução de Lugol 2 % para teste de Schiller	frasco 1000ml	unidade	03 unidades	R\$49,34	R\$148,02
99	Solução de vaselina	uso externo e interno	frasco de 1000ml	04 frascos	R\$29,08	R\$116,33
10	12%	frasco de 500ml	unidade	20 unidades	R\$6,91	R\$138,33
10	Solução 1 glicosada a 5% 250ml	frasco	caixa	04 caixas	R\$110,66	R\$442,66



102	Solução glicosada a 5% 500ml	frasco	caixa	04 caixas	R\$96,01	R\$384,05
103	Sonda de aspiração traqueal nº8	Descartáveis, em PVC atóxico flexível, conector c/ tampa.	pacote com 12 unidades	160 pacotes	R\$12,04	R\$1.926,40
104	Sonda de aspiração traqueal nº12	Descartáveis, em PVC atóxico flexível, conector c/ tampa.	pacote com 12 unidades	02 pacotes	R\$12,03	R\$24,07
105	Sonda nasoentérica	xxxxxxxxxxx	unidade	15 unidades	R\$24,30	R\$364,60
106	Sonda nasogástrica nº 06	Tubo de cloreto de polivinil (PVC).	pacote com 10 unidades	03 pacotes	R\$9,95	R\$29,85
107	Sonda nasogástrica nº 08	Tubo de cloreto de polivinil (PVC).	pacote com 10 unidades	03 pacotes	R\$9,95	R\$29,85
108	Sonda nasogástrica nº 10	Tubo de cloreto de polivinil (PVC).	pacote com 10 unidades	03 pacotes	R\$9,95	R\$29,85
109	Sonda nasogástrica nº 16	Tubo de cloreto de polivinil (PVC).	pacote com 10 unidades	03 pacotes	R\$9,95	R\$29,85
110	Sonda nasogástrica nº 18	Tubo de cloreto de polivinil (PVC).	pacote com 10 unidades	03 pacotes	R\$9,95	R\$29,85
111	Sonda nasogástrica nº 20	Tubo de cloreto de polivinil (PVC).	pacote com 10 unidades	03 pacotes	R\$9,95	R\$29,85
112	Sonda nasogástrica nº 22	Tubo de cloreto de polivinil (PVC).	pacote com 10 unidades	03 pacotes	R\$9,95	R\$29,85
113	Sonda uretral nº 6	siliconada e confeccionada em polivinil atóxico, com dois orifícios central e lateral, estéril, descartável.	pacote com 20 unidades	20 pacotes	R\$19,96	R\$399,33
114	Sonda uretral nº 8	siliconada e confeccionada em polivinil atóxico, com dois orifícios central e lateral, estéril, descartável.	pacote com 20 unidades	100 pacotes	R\$19,35	R\$1.935,00
115	Sonda uretral nº 10	siliconada e confeccionada em polivinil atóxico, com dois orifícios central e lateral, estéril, descartável.	pacote com 20 unidades	50 pacotes	R\$19,96	R\$998,33
116	Sonda uretral nº 12	siliconada e confeccionada em	pacote com 20	20	R\$19,96	R\$399,33



 	Г				T	1
		polivinil atóxico, com dois orifícios central e lateral, estéril, descartável.	unidades	pacotes		
117	Sonda uretral nº 14	siliconada e confeccionada em polivinil atóxico, com dois orifícios central e lateral, estéril, descartável.	pacote com 20 unidades	20 pacotes	R\$19,96	R\$399,93
118	Soro fisiológico 9% 10ml	ampola	ampolas de 10ml	600 ampolas	R\$0,72	R\$432,00
119	Soro fisiológico 9% 100ml	frasco	caixa com 50 frasco	12 caixas	R\$222,33	R\$2.668,00
120	Soro fisiológico 9% 250ml	frasco	caixa com 30 frasco	150 caixas	R\$172,66	R\$25.900,00
121	Soro fisiológico 9% 500ml	frasco	caixa com 20 frasco	200 caixas	R\$111,33	R\$22.266,66
122	Tintura de Benjoim 20% 1000 ml	Tintura de Benjoim é um produto indicado como antisséptico tópico.	frasco de 1000ml	02 frascos	R\$59,03	R\$118,06
123	Termômetro clínico de mercúrio	Termômetro de vidro, formato prismático, faixa de medição de 35 a 42°C, escala externa com estojo de proteção.	unidade	12 unidades	R\$7,52	R\$90,24
124	Termômetro clínico digital	Compacto, resistente a agua, memoria c armazenamento da ultima medição, auto teste, sinal sonoro, desliga automaticamente,	unidade	10 unidades	R\$15,03	R\$150,33
125	Tira para glicosímetro	xxxxxxxxxxxxx	caixa com 50 unidades	100 caixas	R\$103,34	R\$10.334,66
126	Toalha de papel natural branco	interfolhado natural, 22,5x 21cm	pacote contendo 1000 folhas	400 pacotes	R\$16,92	R\$6.768,00
127	Torneira de três vias (Three Way)	Composta de manipulo, base ou corpo, tampas protetoras e bico luer slip ou lock, conexão rotativa, alta resistência a pressões,	caixa	10 caixas	R\$84,68	R\$846,83



		manipulo giratório c/ rotação de 360º e c/ indicação de fluxo, translúcido em policarbonato, invólucros adequados c/ blister individuais, estéril, descartável,				
128	Tubo endotraqueal nº 7,0	com cuff reforçado	unidade	20 unidades	R\$8,09	R\$161,86
129	Tubo endotraqueal nº 7,5	com cuff reforçado	unidade	20 unidades	R\$8,09	R\$161,86
130	Tubo endotraqueal nº 8,0	com cuff reforçado	unidade	20 unidades	R\$8,09	R\$161,86
131	Tubo endotraqueal nº 8,5	com cuff reforçado	unidade	20 unidades	R\$8,09	R\$161,86
132	Umidificador para oxigênio	com rosca metalizada-250ml com registro de nível mínimo na frente, conexão de entrada de oxigênio com rosca padrão	unidade	10 unidades	R\$17,08	R\$170,83
133	Urofix	Coletor de urina sistema aberto, tipo garrafa, capacidade 1200ml	unidade	20 unidades	R\$3,93	R\$78,73
134	Ambú Reanimador Adulto de Silicone completo	Tem por objetivo promover a ventilação artificial enviando ar comprimido ou enriquecendo com oxigênio para o pulmão do paciente na ausência de respiração ocasionado por infarto, asfixia por substancia toxicas, afogamento e outro.	unidade	02 unidades	R\$223,66	R\$4.473,33
135	Ambú Reanimador Infantil de Silicone completo	Tem por objetivo promover a ventilação artificial enviando ar comprimido ou enriquecendo com	unidade		R\$223,66	R\$4.473,33



1		,				-
		oxígenio para o pulmão do paciente na ausência de respiração ocasionado por infarto, asfixia por substancia toxicas, afogamento e outro.		01 unidade		
136	Eletrodo para membros (cardioclips)	Eletrodos coloridos para membros para registro de ECG em membros.	pacote c/ 04 unidades	05 pacotes	R\$274,33	R\$1.371,66
137	Eletrodo sucção sem rosca base pera (conjunto)	Eletrodo precordial c/ pera adulto.	unidade	05 unidades	R\$58,66	R\$293,33
138	Fio Guia	Mandril/fio para intubação adulto/infantil sem botão de regulagem.	pacote c/ 04 unidades	05 pacotes	R\$206,83	R\$1.034,16
139	Pera do Eletrodo de sucção	Pera para eletrodos em silicone.	unidade	20 unidades	R\$10,15	R\$203,00
140	Pera de borracha para aspiração é irrigação	Em PVC de grau médico esterilizáveis por oxido de etileno ou raios gamma.	unidade	10 unidades	R\$29,05	R\$290,50
141	Reservatório em PVC para reanimador adulto e pediátrico 2700ml.	Reservatório em PVC para reanimador adulto e pediátrico 2700ml.	unidade	10 unidades	R\$29,05	R\$290,50
142	Oxímetro de Pulso e dedo	O oxímentro de pulso e dedo possui medidor de saturação de oxigênio e batimentos cardíacos. Possui monitoramento no modo adulto e ajuste digital de contraste do display	unidade	10 unidades	R\$59,20	R\$592,00
143	Colar Cervical	Desenvolvimento para auxiliar na manutenção de alinhamento neutral, prevenção	unidade		R\$790,66	R\$2.372,00



144	Jogo de tala armado em E.V.A	Confeccionado em E.V.A (4mm); colorida para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para	unidade		R\$79,35	R\$396,75
		Tomografia computadorizada. Possui ampla abertura frontal para realização de procedimentos de cricotrotomia ou tratamento bem como abertura posterior para drenagem de fluidos e visualização da região da nuca.				
		colar cervical pediátrico. Apoio de mento (queixo) dobrável que facilita procedimentos de intubação, translucido e compatível com exames de ressonância Magnética e				
		transporte de rotina de cuidados do paciente peça ajustável na altura com16 posições (12 posições na versão pediátrica) para ajuste personalizado dentro de uma faixa de 4 ajustes padrões para adultos, substituindo 4 medidas padrão de colar cervicla adulto e 2 medidas de		03 unidades		
		de desvio lateral e flexão anterior/ posterior e extensão de espinha cervical durante o				



		resgate. Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze, para imobilização completa. É usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados; não requer água quente ou vapor para aplicação, pode ser lavada e reutilizada. Disponível nos tamanhos PP(30,8cm) roxa, P (53x8cm) azul, M (63x9cm), (63x9cm) laranja, G (86,5 x10cm) verde e GG (1,02x10 cm) amarela.		05 unidades		
145	Head Block	Imobilizador de cabeça impermeável evita absorção de fluidos, tais como sangue facilitando a higienização. Com orifício para verificação de saída sangue pelo ouvido, propicia imobilização para cabeça e região cervical, contém tirantes de fixação para testa e queixo combatível com as tirantes de fixação para testa e queixo, combatível com as pranchas longas constituídas por base a ser fixada na mesma.	unidade	03 unidades	R\$89,50	R\$268,50
146	Rolo de cadarço para fixação	Cadarço para fixação de uso em traqueostomia infantil.	unidade	12 unidades	R\$3,63	R\$43,60



Plástico Estéril Descartáveis Velcro para fixação de traqueostomia (velcro) Infantil. 100 18 caixas INSTU, 17 R\$163,12 Velcro para fixação de uso em traqueostomia (velcro) Infantil. 100 18 caixas INSTU, 17 R\$163,12 R\$8.793,60 R\$24,42 R\$8.793,60 rique unidades Infantil. 100 unidades INSTU, 17 R\$163,12 R\$8.793,60 R\$24,42 R\$8.793,60 rique unidades INSTU, 17 R\$163,12 R\$8.793,60 rique unidades INSTU, 17 R\$163,12 R\$8.793,60 rique unidades INSTU, 18 R\$221.158,80 R\$24,42 R\$8.793,60 rique unidades INSTU, 18 R\$221.158,80 R\$10,17 R\$163,12 R\$8.793,60 rique unidades INSTU, 18 R\$10,17 R\$163,12 R\$10,12 R								
Justifica- tiva Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Em até 5 (cinco) dias para realizar a entrega no local indicado na Ordem de Fornecimento.		147		multiuso estéril,	100	18 caixas	R\$10,17	R\$183,12
Justifica- tiva Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo de entrega Em até 5 (cinco) dias para realizar a entrega no local indicado na Ordem de Fornecimento. Adjudica Por item		148	Fixação de	Velcro para fixação de uso em	unidades	200	R\$24,42	R\$8.793,60
Justifica- tiva Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo de entrega Em até 5 (cinco) dias para realizar a entrega no local indicado na Ordem de Fornecimento. Adjudica Por item					unidade			
Prazo de entrega Em até 5 (cinco) dias para realizar a entrega no local indicado na Ordem de Fornecimento. Adjudica Por item							TOTAL	R\$221.158,80
Prazo de entrega Em até 5 (cinco) dias para realizar a entrega no local indicado na Ordem de Fornecimento. Adjudica Por item								
Prazo de entrega Em até 5 (cinco) dias para realizar a entrega no local indicado na Ordem de Fornecimento. Adjudica Por item								
Prazo de entrega Em até 5 (cinco) dias para realizar a entrega no local indicado na Ordem de Fornecimento. Adjudica Por item								
Prazo de entrega Em até 5 (cinco) dias para realizar a entrega no local indicado na Ordem de Fornecimento. Adjudica Por item								
Prazo de entrega Em até 5 (cinco) dias para realizar a entrega no local indicado na Ordem de Fornecimento. Adjudica Por item								
Prazo de entrega Em até 5 (cinco) dias para realizar a entrega no local indicado na Ordem de Fornecimento. Adjudica Por item								
Prazo de entrega Em até 5 (cinco) dias para realizar a entrega no local indicado na Ordem de Fornecimento. Adjudica Por item								
Prazo de entrega Em até 5 (cinco) dias para realizar a entrega no local indicado na Ordem de Fornecimento. Adjudica Por item								
Prazo de entrega Em até 5 (cinco) dias para realizar a entrega no local indicado na Ordem de Fornecimento. Adjudica Por item								
Prazo de entrega Em até 5 (cinco) dias para realizar a entrega no local indicado na Ordem de Fornecimento. Adjudica Por item								
Prazo de entrega Em até 5 (cinco) dias para realizar a entrega no local indicado na Ordem de Fornecimento. Adjudica Por item								
Prazo de entrega Em até 5 (cinco) dias para realizar a entrega no local indicado na Ordem de Fornecimento. Adjudica Por item								
Prazo de entrega Em até 5 (cinco) dias para realizar a entrega no local indicado na Ordem de Fornecimento. Adjudica Por item								
Prazo de entrega Em até 5 (cinco) dias para realizar a entrega no local indicado na Ordem de Fornecimento. Adjudica Por item								
Prazo de entrega Em até 5 (cinco) dias para realizar a entrega no local indicado na Ordem de Fornecimento. Adjudica Por item								
entrega Por item	Justifica- tiva	Aquisiçã	io de materiais de	enfermagem para ate	ndimento a de	manda da Se	ecretaria Mui	nicipal de Saúde.
	Prazo de entrega	Em até 5 (cinco) dias para realizar a entrega no local indicado na Ordem de Fornecimento.						
	Adjudica ção	Por item	ı					



Classifi - cação Orçamen tária	02.06.02.10.301.1001.2078 Aquis. Materiais/Contr. Serv. Hosp. Amb. 3.3.90.30.00 Ficha: 254 Material de Consumo Fontes de Recursos: 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.51.00 Transf. Recursos SUS p/ Assist. Farmacêutica 1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde
Unid. Fiscaliza dora	Secretaria Municipal de Saúde.

ANEXO VII MINUTA DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO № /2016.

CONTRATO ADMINISTRATIV	/O №/2016.
Gestor do Contrato M	IASP
Dotação Orçamentária:	
Fonte de Recurso:	
Processo Licitatório Nº/2016	
Pregão Nº /2016	
O Município de Capim Branco, pessoa jurídica de direito po sede da Prefeitura localizado na ???????????????????????????????????	, Centro, Capim Branco/MG, neste instrumento ???, brasileiro,, residente e do CONTRATANTE, e, nº, em Diretor,,
CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS	JURÍDICO-ADMINISTRATIVOS
 O presente contrato decorre de procedimento licitató/2016, julgado em/ e homologado em 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Fede 	/, regido pelo disposto na Lei nº
CLÁUSULA SEGUNDA -	- DO OBJETO

1.1- O presente contrato tem por objeto aquisição de materiais de enfermagem para atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme características, especificações e quantidades constantes do **ANEXO I** do Pregão nº ____/2016, e da Proposta da Contratada.



CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O presente contrato tem o seu valor total de _____ com os seguintes valores: (relacionar os itens com valor unitário e total geral).

CLÁUSULA QUARTA – FORNECIMENTO E PAGAMENTO

- **4.1** A entrega será realizada de forma parcelada. O local de entrega será relacionados na Nota de Autorização de Fornecimento NAF. O fornecimento será autorizado pela Secretaria Municipal de Saúde, através de formulário próprio, devendo ser juntado à nota fiscal a ser entregue no setor de compras do Município de Capim Branco.
- 4.2. Prazo de entrega: de até 05 (cinco) dias após o recebimento da NAF para efetuar a entrega.
- **4.3** A Prefeitura Municipal de Capim Branco se reserva o direito de não receber o objeto em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.
- **4.4** A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em que se verifique irregularidades.
- **4.5 -** Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do objeto.
- **4.6 -** O pagamento será efetuado conforme fornecimento, sendo os valores constantes da planilha do vencedor em real, multiplicados pelas quantidades efetivamente entregues e serão pagas em até trinta dias subseqüentes a apresentação da nota fiscal com as autorizações, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas.
- **4.6.1 -** Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).
- **4.6.2 -** Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subseqüente.
- **4.6.3** Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.
- **4.6.4** A Administração da Prefeitura Municipal de Capim Branco reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.
- **4.6.5** As emissões das notas fiscais compreenderão o período correspondente a 30 (trinta) dias. Sendo a nota fiscal emitida no primeiro dia útil subseqüente. E apresentada ao Município de Capim Branco.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. São obrigações da (o) Contratada (o):

- 5.1.1. Fornece o objeto de acordo com o edital e conforme apresentado na proposta, de forma parcelada e dentro do prazo de entrega, contados da hora do recebimento da autorização de fornecimento.
- 5.1.2. Manter durante todo o período de vigência do contrato as mesmas condições exigidas para habilitação.
- 5.1.3. O reconhecimento dos direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.
- 5.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada.
- 5.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre o respectivo contrato, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.



5.2. São obrigações do Contratante:

- 5.2.1. Efetuar os pagamentos na forma deste contrato e do edital.
- 5.2.2. Modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do CONTRATADO;
- 5.2.3. Rescindir unilateralmente o presente contrato nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93.
- 5.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5.2.5. Comunicar de imediato a contratada os defeitos detectados com o uso do combustível e do lubrificante.
- 5.2.6. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA

6.1. A vigência do presente contrato tem início na data de sua assinatura e vigerá até o dia 31/12/2016.

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

7.1. Para atender a seus interesses, o Município de Capim Branco reserva-se o direito de alterar os quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados obedecidos aos limites estabelecidos no art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES

- 8.1. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, sanções previstas no Artigo 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil ou penal cabíveis e poderá acarretar as seguintes sanções:
- a. Advertência
- b.Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, o prazo máximo de 02 (dois) dias após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
- c.Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- d.Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.
- e. Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com a Administração Municipal de Capim Branco MG pelo período de até 05 (cinco) anos.
- 8.2. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal n° 10.520/02 e na Lei Federal n° 8.666/93, inclusive a responsabilidade da contratada por eventuais perdas e danos causados à Administração.
- 8.3. A multa deverá ser recolhida na Prefeitura Municipal de Capim Branco no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da notificação.
- 8.4. O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente.



- 8.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 8.6. Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado ao CONTRATADO o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido na forma do disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo às sanções aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ORÇAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

11.1– O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias a partir da data da reunião da sessão de abertura da LICITAÇÃO, observado o disposto no §3º do artigo 64, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

12.1. A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato no Diário Oficial do Município, sendo esta de responsabilidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 13.2. O contrato vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.
- 13.3. O regime jurídico deste contrato administrativo é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93.
- 13.4. Fica eleito o <u>FORO</u> da Comarca de Matozinhos para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente Contrato.
- 13.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Capim Branco, de de 2016.	
Contratante	Contratada
Testemunhas:	